



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Contratação de serviços de manutenção e conservação de rodas e pneus

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como propósito identificar possíveis abordagens viáveis, por meio da compilação de informações técnicas, de mercado, econômicas e ambientais pertinentes a fim de atender a demanda municipal quanto a serviços de manutenção e conservação de rodas e pneus para toda a frota municipal de veículos e máquinas do de Veranópolis, RS. Essas informações são essenciais para a contratação de acordo com os termos, quantidades e requisitos estabelecidos.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação ora pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, estando assim, alinhada ao planejamento da atual Administração.

2.2. O objeto segue as normas e regulamentações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência e lisura em todas as etapas do processo.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deve levar em consideração práticas sustentáveis, priorizando opções que tenham menor impacto ambiental, bem como a minimização de resíduos e emissões durante os processos.

3.2. Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos necessários a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico por registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.4. É recomendado aplicar o princípio de divisão em lotes a este objeto.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades apresentadas são estimativas e serão executadas de acordo com as necessidades e solicitações da Secretarias Municipais através da emissão do Documento de Formalização de Demanda (Ordem/ Pedido de Empenho), dependendo das demandas municipais no decorrer da validade do contrato.

4.2. Abaixo, tabela com os itens, descrições, unidades, quantidades mínimas e máximas:

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.
1	BALANCEAMENTO RODA FERRO VEICULO LEVE	UN	1	440
2	BALANCEAMENTO RODA FERRO VEÍCULO UTILITÁRIO	UN	1	500
3	BALANCEAMENTO RODA LIGA VEÍCULO LEVE	UN	1	352
4	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	UN	1	220
5	CONCERTO DE PNEU CAMINHÕES SEM VULCANIZAÇÃO	UN	1	216
6	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE SEM VULCANIZAÇÃO	UN	1	660

7	CONserto de pneu veículo utilitário com vulcanização	UN	1	602
8	CONserto de pneu veículo utilitário sem vulcanização	UN	1	602
9	CONserto de pneu de máquina pesada	UN	1	200
10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	1	320
11	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE VEICULO LEVE	UN	1	560
12	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	UN	1	752
13	GEOMETRIA VEÍCULO LEVE	UN	1	410
14	GEOMETRIA VEICULO UTILITÁRIO	UM	1	392
15	GEOMETRIA VEICULO UTILITARIO RODADO DUPLO	UN	1	110
16	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	UM	1	220
17	RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/70/16 BORRACHUDO	UN	1	20
18	RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/78/17.5	UN	1	40
19	RECAPAGEM A FRIO PNEU 14.00 R/24	UN	1	100
20	RECAPAGEM A FRIO PNEU 12.5/80/18	UN	1	40
21	RECAPAGEM A FRIO PNEU 17.5/25	UN	1	20
22	RECAPAGEM A FRIO PNEU 18.4/34	UN	1	14
23	RECAPAGEM A FRIO PNEUS 19.5LR/24	UN	1	40
24	RECAPAGEM A FRIO PNEU 19.5/24	UN	1	60
25	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75/16 BORRACHUDO	UN	1	20
26	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO	UN	1	50
27	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 265/75/16	UN	1	20
28	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 225/65/16	UN	1	20
29	RECAPAGEM A FRIO PNEU 275/80/22,5	UN	1	200
30	RECAPAGEM A FRIO PNEU 305/70/16.5	UN	1	20
31	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.00/16	UN	1	20
32	RECAPAGEM A FRIO PNEU 14.9/24	UN	1	20
33	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 12R 16.5	UM	1	20
34	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 500/70/24	UM	1	12
35	RECAPAGEM A FRIO DO PNEU 185 R 14	UN	1	20
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEÍCULO LEVE	UN	1	120
37	VULCANIZAÇÃO DE PNEU FORA DE ESTRADA ARO 24 AO 26	UN	1	100
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU FORA DE ESTRADA ARO 28 AO 34	UN	1	20
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CARGA ARO 16 A 22,50	UN	1	100
40	SOCORRO DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO	UN	1	401
41	SOCORRO DE CAMINHÕES/MÁQUINAS PESADAS	UN	1	110

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A solução apropriada para satisfazer a demanda administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, consiste na contratação de serviços de manutenção e conservação de rodas e pneus para a frota municipal de veículos e máquinas de Veranópolis, RS, utilizando o processo licitatório para o devido fim. Outras alternativas de mercado não foram encontradas para satisfazer completamente os interesses da municipalidade.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 1.808.201,29 (Um milhão, oitocentos e oito mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), sendo que os valores de referência foram calculados através da média de orçamentos realizados, cuja cópia segue em anexo.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 7.1. A solução não contempla outra alternativa senão a contratação de serviços de manutenção e conservação de rodas e pneus para a frota municipal de veículos e máquinas de Veranópolis, RS, com peças de reposição e acessórios originais ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por empresa especializada, utilizando o processo licitatório para o devido fim.
- 7.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. A aplicação do princípio de divisão em lotes a este objeto é recomendada, considerando que a fragmentação do escopo pode trazer benefícios à contratação. Nesse sentido, a divisão em lotes permite ampliar a competitividade, viabiliza a contratação de empresas especializadas em funções específicas e evita a concentração de todos os serviços em uma única empresa. Por exemplo, uma empresa que oferece conserto de pneus pode não oferecer recapagem e vulcanização, e vice-versa, tornando a divisão em lotes uma abordagem mais adequada para atender a essa diversidade de serviços.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 9.1. Por meio deste processo, a Administração Pública busca garantir a escolha da proposta mais adequada para proporcionar a contratação mais vantajosa para o município, em conformidade com o princípio da economicidade e visando otimizar os recursos financeiros, humanos e materiais.
- 9.2. O objetivo é assegurar igualdade de tratamento entre os licitantes, promovendo uma competição justa e evitando a contratação com sobrepreço, preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3. A contratação resultante deste processo licitatório exigirá que a contratada cumpra boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, além de buscar a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- 10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A Secretaria Municipal de Infraestrutura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 11.1. De acordo com esta análise, contratações adicionais não são necessárias à execução completa do projeto, uma vez que todos os recursos necessários para a contratação e operação dos serviços podem ser providos por meio da contratação proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 12.1. Serviços de manutenção e conservação de rodas e pneus podem acarretar alguns impactos ambientais. Os impactos que podem ocorrer são poluição do solo e da água, emissões de CO<sub>2</sub>, resíduos perigosos, além do descarte correto de pneus e peças usadas.
- 12.2. A contratação deve levar em consideração práticas sustentáveis, priorizando opções que tenham menor impacto ambiental, bem como a minimização de resíduos e emissões durante os processos.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 13.1. Com base na fundamentação apresentada na justificativa e nas especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e levando em consideração a existência de um planejamento orçamentário

adequado para suportar esta contratação, é afirmado que o processo é viável e está em conformidade com os padrões e preços de mercado vigentes.

**BRUNA BARBIERI FAVERO PESSIN**  
Secretária de Infraestrutura Urbana

**GABRIEL PIETA AGNOLIN**  
Auxiliar Administrativo

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

0B4E1DB8F7804E499412B8BF503D8101

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B4E1DB8F7804E499412B8BF503D8101>